

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 2/2012 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A MINISTRA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO comunica a retificação (**A**) e a inclusão (**B**) de itens no Edital nº 1, de 4 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2012, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

A. RETIFICAÇÃO

No CAPÍTULO II – DOS CARGOS, de nível superior, no item 1, no que se refere à escolaridade/pré-requisitos, leia-se o descrito abaixo e não como constou:

Cargo/Área/Especialidade	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)
Analista Judiciário - Área Judiciária	Diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Analista Judiciário - Área Administrativa	Diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	Diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Contabilidade.
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas	Diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática ou de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de pós-graduação em Informática, de, no mínimo, 360 horas/aula, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação	Diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática ou de graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de pós-graduação em Informática, de, no mínimo, 360 horas/aula, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (do Trabalho)	Diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e pós-graduação em Medicina do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Regional de Medicina.
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Taquigrafia	Diploma ou certificado (acompanhado de histórico escolar), devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

No CAPÍTULO IX – DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO PARA TODAS AS ÁREAS/ESPECIALIDADES DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO, no item 6, que se refere à Avaliação da Prova Discursiva – Redação para o cargo de Analista Judiciário – **Área Judiciária**, subitem 6.1, alínea “a”, leia-se: a) **perspectiva adotada no tratamento do tema**, e não como constou.

No Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Conhecimentos Específicos para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – **ÁREA JUDICIÁRIA** – DIREITO PREVIDENCIÁRIO, leia-se: (**Leis nº 8.212/91 e 8.213/91**), e não como constou.

No Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Conhecimentos Específicos para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – **ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, GOVERNANÇA DA TI, leia-se: **COBIT 4.1 e ITIL V3**. e não como constou.

B. INCLUSÃO

No Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Conhecimentos Específicos para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – **ÁREA JUDICIÁRIA**, DIREITO DO TRABALHO, incluir: Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho.

No Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Conhecimentos Específicos para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – **ÁREA JUDICIÁRIA**, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, incluir: Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Processual do Trabalho.

No Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, Conhecimentos Específicos para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – **ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, REDES DE COMPUTADORES, incluir: Redes sem fio (*Wireless*). Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo *SNMP*, agentes e gerentes, *MIBs*, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. Servidores *Web* (*Apache* e *Jboss*). Videoconferência: conceitos, arquiteturas, protocolos (*SIP, H.323*). Serviços de Diretório (*Active Directory, OpenLDAP* e *389 Directory Server*).

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Brasília/DF, 15 de junho de 2012.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Vice-Presidente no exercício da
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho